**EDITAL n.º005/2020–DEX**

# C

**O**

**M**

**U**

**N**

**I**

**C**

**A** aos

Coordenadores de Programas ou Projetos de Extensão que serão aceitas solicitações de inscrição de trabalhos referentes à **seleção interna para composição da Delegação que representará a UEM no 38o Seminário de Extensão Universitária da Região Sul (SEURS)**, no período de 17 a 19 de Novembro de maneira on-line e organizado pela UEL com o tema **“Extensão Universitária: caminhos para inovação e desenvolvimento social”**, conforme cronograma a seguir:

**a) CRONOGRAMA:**

|  |  |
| --- | --- |
| Divulgação dos critérios de seleção e do cronograma | **14/09/2020** |
| Inscrições dos Programas ou Projetos candidatos**Somente on-line (**[**https://forms.gle/vmttQbeSB3S8a9QR9**](https://forms.gle/vmttQbeSB3S8a9QR9)**)****É necessário estar logado com o e-mail institucional para fazer a inscrição.** | **15/09/2020 a 06/10/2020** |
| Divulgação dos trabalhos selecionados | **Até 16/10/2020** |
| Inscrição *on-line* dos trabalhos selecionados pelo Coordenador institucional  | **Até 20/10/2020** |

**b) INSCRIÇÃO DE PROGRAMAS OU PROJETOS DEEXTENSÃO:**

* A candidatura de Programa ou Projeto de Extensão institucionalizado nesta Diretoria deverá ser feita *on-line* pelo(a) Coordenador(a) até a data da inscrição informada neste Edital. Além disso, deve ser anexado o artigo no formato .pdf (conforme as normas do evento - vide *site* oficial – <http://www.uel.br/proex/seurs/>) para análise da Comissão de Avaliação composta pelo **Fórum de Politicas de Extensão e Cultura**;
* Haverá limite de inscrição de 01(um) docente ou agente universitário e/ou 01 (um) acadêmico(a) bolsista ou voluntário por Programa ou Projetoconcorrente;
* **Serão indeferidas as inscrições de Programas ou Projetos de Extensão com pendências ou inadimplência junto à PEC ou que não atenderem ao dispostoneste, exceto processos de tramitação física (em papel).**

**c) CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:**

Os trabalhos inscritos e concorrentes ao **Edital n.º 005/2020-DEX** deverão ser apresentados conforme as normas orientadas conforme o regulamento do evento disponível no *link* oficial do evento [(](https://www.ufrgs.br/seurs36/)http://www.uel.br/proex/seurs/) sendo avaliados por Comissão formada pelo Fórum de Politicas de Extensão e Cultura, sob os seguintes critérios: consistência da proposta e atualização do conteúdo, pertinência com o tema do evento, variedade temática e destaque às ações extensionistas do Programa ou Projeto de Extensão na proposta apresentada.

* As propostas devem enquadrar-se no conceito de extensão universitária, entendida como processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove interação transformadora entre a universidade e a sociedade, dentro do principio constitucional da indissociabilidade com o ensino e a pesquisa;
* As propostas devem orientar-se por uma das seguintes áreas temáticas definidas pelo FORPROEX: I. Comunicação; II. Cultura; III. Direitos Humanos e Justiça; IV.Educação; V.Meio Ambiente; VI.Saúde; VII. Tecnologia e Produção; e, VIII.Trabalho; e,
* É condição para a submissão de trabalhos e participação da seleção de que trata o presente Edital a vinculação a Programas ou Projetos de Extensão institucionalizados, em andamento, e sem pendências junto à PEC/DEX.
* Serão selecionado 15 trabalhos para serem apresentados na forma oral no 38o SEURS

Maringá, 14 de Setembro de 2020.



**Prof. Dr. Breno Ferraz de Oliveira**

**Diretor de Extensão**